

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.542/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JANE KARLA TRENTO**.

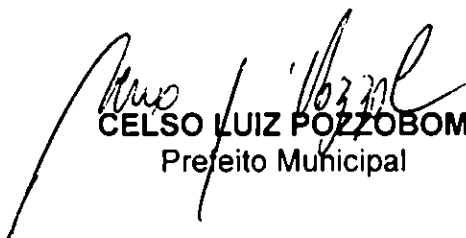
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 16 de outubro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JANE KARLA TRENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.414.043-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 036.084.939-30, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 11403/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 / dezembro / 20 17  
DE Nº 11.244  
UMUARAMA, 18 / 12 / 20 17  
José Maria de Azevedo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS